



26792	Cervejaria Petropolis	7897395099367	Cerveja Petra Puro Malte Garrafa Retornavel 600ml	6,65
26771	Coca-Cola	7894900029628	Refrigerante Coca-Cola Triple Z Lata Descartavel 350ml	3,70
26772	Coca-Cola	7894900320015	Refrigerante Schweppes Citrus Zero Lata Descartavel 350ml	4,65
26731	New Age	7898648691383	Cerveja HB Lager Garrafa Descartavel 500ml	16,00
26732	New Age	7898648691376	Cerveja HB Weiss Garrafa Descartavel 500ml	16,00
26733	Red Bull	9002490301590	Energetico Red Bull Frutas Citricas Suggar Free Lata Descartavel 250ml	9,60
26734	Red Bull	9002490299989	Energetico Red Bull Suggar Free Lata Descartavel 473ml	17,00
26793	Red Bull	9002490301569	Energetico Red Bull Frutas Citricas Lata Descartavel 250ml	9,60

ANEXO II ALTERAÇÕES

PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PMPF
26405	Bebidas Grassi	7898080666147	Energetico Baly Tadaly Lata Descartavel 250ml	5,00
26427	Bebidas Grassi	7898080666154	Energetico Baly Tadaly Lata Descartavel 473ml	7,00
26463	Bebidas Grassi	7898080666161	Energetico Baly Tadaly Pet Descartavel 2000ml	12,50
26421	Bebidas Grassi	7898080665911	Energetico Baly Sabor Caipirinha do Brasil Lata Descartavel 250ml	7,00

24336	EBBA	7896005404171	Energetico Extra Power Ruby Shock Lata Descartavel 270ml	5,20
24242	EBBA	7896005404089	Energetico Extra Power Ruby Shock Lata Descartavel 473ml	7,10
24248	EBBA	7896005404102	Energetico Extra Power Ruby Shock Pet Descartavel 2000ml	12,50

ANEXO III EXCLUSÕES

PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
18311	Ambev	7898605250400	Cerveja Colorado Appia Garrafa Descartavel 300ml
18297	Ambev	7898605250417	Cerveja Colorado Cauim Garrafa Descartavel 300ml
19318	Ambev	7898605252770	Cerveja Colorado Lager Garrafa Descartavel 300ml
04482	Ambev	7891149102709	Refrigerante Guarana Antarctica Pet Descartavel 3300ml
04490	Ambev	7892840812577	Refrigerante Pepsi Cola Pet Descartavel 3300ml
16893	Cervejaria Petropolis	7897395099367	Cerveja Petra Puro Malte Garrafa Retornavel / Descartavel 600ml
12014	JK Bebidas	7897609502089	Energetico Jet Power Pet Descartavel 2000ml
13110	Estrella Galicia	8412598001079	Cerveja 1906 Red Vintage Reserva Especial Garrafa Descartavel 330ml
8078	Estrella Galicia	8412598034213	Cerveja 1906 Reserva Especial Garrafa Descartavel 330ml
18551	Estrella Galicia	8412598005893	Cerveja Estrella Galicia Menor Teor de Gluten Garrafa Descartavel 330ml
13090	Estrella Galicia	8412598001659	Cerveja Estrella Galicia Zero Alcool Garrafa Descartavel 250ml

Protocolo 634176

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2024

PROCESSO Nº: 202400004103249, de 21/11/2024 (SISLOG nº 104627 - Processo nº 202400005007479).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 031/2024 fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 59.456.277/0001-76.

OBJETO: Incorporação das Cláusulas-Padrão Contratuais Brasileiras (SCCs Brasileiras), previstas na Resolução CD/ANPD nº 19/2024, ao Contrato nº 050/2024, de prestação de serviço de suporte e atualização de softwares da plataforma Middleware Oracle (Weblogic, SOA, WebCenter e Unified Business Process), nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2026.
GESTOR DO CONTRATO: WIRIS SERAFIM DE MENEZES- Portaria Nº 3368/2024/SGI.

Protocolo 634202

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2022-SEDS

Processo: 202210319003581.
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 29/2022-SEDS.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 13/072026, ou até a conclusão de nova contratação, caso seja mais vantajosa, decorrente de novo certame licitatório em curso e em trâmite no processo Sislog nº 117951 (SEI 202500005040896), o que ocorrer primeiro.
Valor: R\$ 48.534,36 (quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).
Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e POPMED Medicina e Saúde LTDA., CNPJ nº 30.862.228/0001-51.
Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 634034

PORTARIA Nº 110, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Concede evolução funcional aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDS

A SUBSECRETÁRIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o item III, do Art. 1º da Portaria nº 003, datada de 10 de janeiro de 2024 publicada no Diário Oficial nº 24.201, de 11/1/2024, (evento SEI nº 90737619) destes autos nº 202610319002864, nos termos do Decreto nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos gerais para a evolução funcional dos servidores nos órgãos e nas entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás e, conforme resultado consolidado da Comissão Setorial de Evolução Funcional constante dos autos abaixo em referência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Evolução Funcional aos servidores abaixo relacionados, com observância ao Art. 47, §7º do Decreto nº 10.802, de 22 de outubro de 2025:

Art. 47... § 7º O cumprimento do intervalo mínimo para o próximo nível se dará pelo menos após dezoito meses de efetivo exercício no nível atual, com a redução para, pelo menos, quinze meses aos servidores com direito à **aposentadoria especial**, nos termos da legislação previdenciária.

CARGO: AGENTE SOCIOEDUCATIVO

NOME	CPF	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS	PROCESSO SEI Nº
CHRISTIANE PEREIRA SILVA DE MORAES	598.***.***-34	H	I	01/06/2026	202610319001970

Art. 2º Conceder Evolução Funcional aos servidores abaixo relacionados, com observância ao §3º do Art. 68.

Art. 68... § 3º Aos servidores que estavam na última referência ou no último nível da carreira anterior ao enquadramento no respectivo PCR, o cômputo dos requisitos de que tratam os incisos I a III deste artigo para nova evolução funcional será efetivado a partir de 1º de janeiro de 2024.

CARGO: AGENTE SOCIOEDUCATIVO

NOME	CPF	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS	PROCESSO SEI Nº
AILTON ALVES CALACIO	320.***.***-34	O	P	01/06/2026	202610319002992
KATIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	426.***.***-68	O	P	01/06/2026	202610319002968
MAGDA RODRIGUES DA SILVA	347.***.***-20	O	P	01/06/2026	202610319003254
MARIA JOSE HONORATO DE ARAUJO	297.***.***-20	O	P	01/06/2026	202610319003560
MARIA ROSA MENDES	069.***.***-49	O	P	01/06/2026	202610319003054
PEDRO CELIO PORFIRIO	360.***.***-68	O	P	01/06/2026	202610319002979
ROSIMAR ALVES DOS REIS	431.***.***-04	O	P	01/06/2026	202610319002963
SIMONE DE JESUS MENDONCA	432.***.***-49	O	P	01/06/2026	202610319003135
TEREZINHA DE FATIMA TEIXEIRA	471.***.***-49	O	P	01/06/2026	202610319003239
ZENILDA MENDES DE OLIVEIRA	412.***.***-34	O	P	01/06/2026	202610319003294